



MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.081/2022
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 032/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

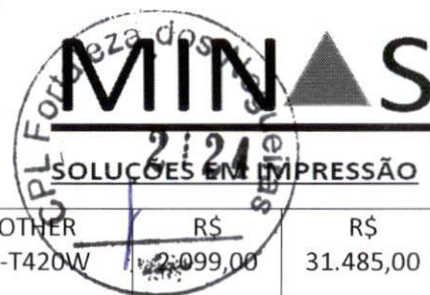
PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL- MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
CNPJ - 39.619.837/0002-30	INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 4729569	INSCRIÇÃO ESTADUAL - 083.794.15-8
ENDEREÇO - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32 - BAIRRO CIVIT I - SERRA/ES - CEP 29.168-055		
CONTATO		
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
REPRESENTANTE LEGAL - MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO		
NATURALIDADE - SETE LAGOAS	NACIONALIDADE - BRASILEIRO	
CARGO - SÓCIO - ADMINISTRADOR	ESTADO CIVIL - SOLTEIRO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE - MG-10.581.165-SSP/MG	CPF - 073.960.046-08	
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
ENDEREÇO - RUA DONA JOAQUINA DO POMPEU, Nº 272 - BAIRRO PROGRESSO - SETE LAGOAS - MINAS GERAIS - CEP 35.701-086		
DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO		
BANCO: BANCO BRADESCO	AGÊNCIA : 0512-6	CONTA CORRENTE : 84430-6
CHAMADO TÉCNICO/GARANTIA		
EMPRESA - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Impressora Laser multifuncional monocromática TONER (aprox. 12.000 páginas).possui capacidade de até 250 folhas na bandeja padrão, 50 folhas na bandeja multiuso e 70 folhas no ADF impressão de 42	10	UND	BROTHER DCP-L5652DN	R\$ 5.327,00	R\$ 53.270,00
38	Copiadora Multifuncional, Desempenho De Alta Velocidade Com Resultados Profissionais Alta Velocidade De Impressão De Até 40 Ppm (Páginas Por Minuto) Duplex Automático A Digitalização E Cópia Automática Em Ambos Os Lados Do Papel (Duplex), Cartucho de TN capacidade p/15k.	10	UND	BROTHER DCP-L5652DN	R\$ 5.015,00	R\$ 50.150,00

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861-00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES - CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8



39	Impressora multifuncional colorida tanque de tinta ecotank original do fabricante inpreção via usb e wifi	15	UND	BROTHER DCP-T420W	R\$ 2.099,00	R\$ 31.485,00
40	Impressora multifuncional laser scanner automático, 30pg por min. Toner para 6,400 cp. M2070	15	UND	BROTHER DCP-B3575DW	R\$ 3.958,00	R\$ 59.370,00
41	Impressora laserjet 20pg por min. TN p/1500. M2020	15	UND	BROTHER HL-1202	R\$ 1.394,00	R\$ 20.910,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 215.185,00 (Duzentos e Quinze Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais)						

CONDIÇÕES GERAIS

- Declaramos estar de acordo com todas as condições deste Edital e anexos, assim como aceitamos todas as normas do mesmo;
- Declaramos que caso nos seja adjudicado, o objeto do Pregão, entregaremos o produto dentro do prazo estipulado pelo Documento de Convocação;
- Declaramos que quando for o caso dos materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, ou adulteração da qualidade, ou qualquer alteração de suas características dentro do prazo de garantia, os mesmos serão substituídos;
- Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de maneira independente;
- Declaramos que os produtos por nós comercializados, são originais de fábrica;
- Declaramos que o ICMS foi recolhido por ST conforme convênio 92/2015, de acordo com Anexo XXII ICMS 155/2015;
- Declaramos que o preço constante na planilha acima será cumprido;
- Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como declaramos inteira submissão às condições de fornecimento.
- Declaramos que estão computados no preço, todos os tributos incidentes sobre as atividades a serem exercidas, bem como os custos referentes à utilização de materiais e equipamentos, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante, ficando ressalvado que a inadimplência da licitante para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da aquisição.
- Declaramos que não possuímos sócio, gerente e diretores, servidores, servidores deste órgão, e ainda conjugue, companheiro ou parente até o terceiro grau.
- Declaramos que os produtos cotados na proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual;

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

O prazo de validade da proposta será de **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8



LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de até **08 (OITO)** dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante, o local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

VALIDADE/GARANTIA

O prazo de garantia, será de acordo com o solicitado pelo presente Pregão.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A EMPRESA: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

SERRA, ES, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

MARCO TULIO
GOMES DE
FIGUEIREDO:0
7396004608

Assinado de forma digital por MARCO
TULIO GOMES DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2022.12.28 17:16:11 -03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8

DCP-L5652DN

Cópia • Impressão • Digitalização

Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios
com Rede e Duplex Avançado



Principais Características:

Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade

- Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto de 42 ppm (carta/A4).

Display Touchscreen Colorido de 3,7"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem^Δ populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

- O alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces da folhas em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono)^Δ.

Manuseio Flexível de Papel

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)*.

Rede Integrada

- Fácil compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada, ou impressão local via interface USB.

Baixo Custo de Impressão

- Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas^Δ).

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel[□]

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan e Cortado Workplace.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Funções Avançadas de Segurança

- Função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



* Devem ser adquiridos separadamente.

□ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.

Δ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

Δ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.

Δ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Especificações

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	42 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3,* IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Processador	800MHz
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)*	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima)*	Até 1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)*	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)*	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima)*	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint*, Nuvem* (Web Connect), Servidor de E-mail†, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Web Connect‡	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™
Sistemas Operacionais Compatíveis°	Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis¹	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria®
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo°	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado*	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto (Rendimento Padrão (aprox. 8.000 páginas)†)
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento Inclusive (8.000 páginas)†
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas)†
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas)†
LT-5500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502641971
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxA)
Peso da Unidade	17 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxA)
Peso da Caixa	20,6 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

DCP-L5652DN da Brother
Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)†
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas)†
Guia de Configuração Rápida e Guia Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA

Código de Barras Digitalizável:



012502641971



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- * Compatível com PostScript®3™
- * Devem ser adquiridos separadamente.
- x Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- † PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- 1. Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Faça o download a partir de <http://solutions.brother.com>
- ** Somente Windows.
- ° Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.
- Δ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
- Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
- Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.
- O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- ▼ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
- ▲ Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)). O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.
- ▲ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

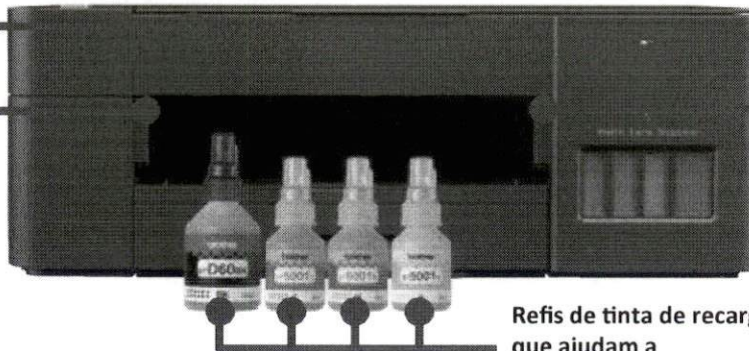
DCP-T420w

Impressão • Cópia • Digitalização



Botão de pressão com design fácil de usar para operação descomplicada

Impressão de alta qualidade e baixo custo para documentos, projetos escolares, fotos e muito mais



Copiadora/scanner com vidro de exposição conveniente para livros, documentos encadernados, grossos ou de formatos não convencionais

Imprima de um smartphone, tablet, laptop e computador desktop³ e usufrua da impressão e digitalização sem fio

Refis de tinta de recarga automática que ajudam a eliminar derramamentos de tinta

Principais Características

Impressão a baixo custo

- Impressão de alta qualidade a baixo custo para fotos, documentos e muito mais para a sua casa ou home office com os refis de tinta de ultra rendimento inclusos, até 7.500 páginas em preto e 5.000 páginas em cores (cada)¹

Velocidades de impressão rápidas (A4)

- Imprime até 28 ppm em preto e até 11 ppm em cores (MODO ECO) e até 11 ipm em preto e 9 ipm em cores (ISO/IEC 24734)²

Conectividade móvel e sem fio

- Conectividade flexível que permite que você imprima ou digitalize sem fio com o seu desktop, laptop, smartphone ou tablet³

Impressão de alta qualidade

- Impressões em preto e branco e em cores de alta qualidade, e impressão de fotos vívidas e sem bordas de até 6.000 x 1.200 dpi³

Fácil de usar

- Interface de usuário simples com botão de pressão de design fácil de usar para operações descomplicadas

Bandeja de papel conveniente

- A bandeja de papel com capacidade para 150 folhas e carregamento frontal possui um design que ocupa pouco espaço e uma tampa que ajuda a manter o papel limpo, plano e livre de poeira

Refis de tinta reprojatados com recarga automática e fáceis de usar

- Refis de tinta de reposição de ultra rendimento originais da Brother que param de recarregar automaticamente quando o nível no tanque atinge o limite

Fácil instalação em sua rede

- Conectividade sem fio e USB para conectar facilmente a uma variedade de dispositivos periféricos. Cabo USB incluso

Opções de cópia e de digitalização

- Copiadora e scanner com vidro de exposição para fazer cópias e digitalizar facilmente documentos encadernados ou de folha única, e bandeja de alimentação manual de folha única para impressão em envelopes e uma variedade de tamanhos e espessuras de papel, incluindo fotos

Suporte At Your Side Brother

- Garantia limitada de 1 ano⁴

COMPATIBLE WITH*
WINDOWS



¹ Devido ao processo de inicialização do sistema de tinta, o rendimento real das garrafas de tinta fornecidas será de aprox. 86% das garrafas de reposição BT60BK e 94% das garrafas de reposição BT5001CMY. Os rendimentos aproximados são estimados com base na metodologia original Brother que utiliza os Padrões de Teste ISO/IEC 24712.

² A velocidade PPM é baseada na impressão em MODO ECO/RÁPIDO, exclui o tempo para completar a primeira página e depende de uma série de fatores. A velocidade de impressão ipm/ISO é baseada na ISO/IEC 24734. Para mais informações, visite www.brother-usa.com/printspeed.

³ Requer conexão a uma rede sem fio e assinatura do serviço desejado. O aplicativo gratuito Brother iPrint&Scan não está disponível em todos os países.

⁴ Um ano ou 30.000 páginas, o que ocorrer primeiro. Para obter mais informações sobre os termos e condições da garantia, consulte a folha de garantia fornecida juntamente com o produto.

⁵ As resoluções são dadas em dpi (vertical x horizontal). A impressão sem bordas não está disponível no modo duplex. Somente Windows.

DCP-T420w

Folha de Especificações

Especificações

Tecnologia de impressão	Jato de tinta colorida
Display (tipo/tamanho)	LED
Tamanho do papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (ofício)
Velocidade de impressão (máxima/A4) ²	Preto (Modo Eco): Até 28 ppm Colorido (Modo Eco): Até 11 ppm Preto (ISO/IEC 24734): Até 16 ipm Colorido (ISO/IEC 24734): Até 9 ipm
Resolução de impressão (máxima) ³	Até 6.000 x 1.200 dpi
Impressão sem bordas	Sim
Capacidade de entrada de papel (máxima)	Até 150 folhas, mais uma bandeja de alimentação manual de uma folha
Interfaces padrão ⁴	Wireless 802.11b/g/n, USB 2.0 de alta velocidade
Resolução de cópia (máxima) ⁵	Impressão: 1.800 x 1.200 dpi (Mono/Colorido) Digitalização: 1.200 x 1.200 dpi (Mono) / 600 x 1.200 dpi (Colorido)
Redução/ampliação de cópia	25% - 400% em incrementos de 1% ⁷
Opções de cópia	Cópias múltiplas (até 99), 2-em-1, pôster ⁷ , remoção da cor de fundo ⁷ , ajustar à página ⁸
Tipo de scanner	Vidro de exposição colorida (CIS)
Tamanho do vidro de exposição	21,6 x 27,9 cm (carta/A4)
Resolução de digitalização (máxima) ⁹	Óptica: até 2.400 x 1.200 dpi Interpolada: até 19.200 x 19.200 dpi
Capacidade de digitalização para outros destinos	Imagem, e-mail, arquivo, OCR
Sistemas operacionais compatíveis ⁴	Windows: 10/8.1/7SP1 macOS: v10.15.x/10.14.x/10.13.6
Compatibilidade com dispositivos móveis ⁴	Mopria®, Wireless Direct e Brother iPrint&Scan
Ciclo de trabalho mensal máximo ¹⁰	Até 2.500 páginas
Volume mensal recomendado ⁵	50 a 1.000 páginas
Garantia	1 ano de garantia limitada. Condições são aplicadas ⁶

¹ Devido ao processo de inicialização do sistema de tinta, o rendimento real dos refis de tinta fornecidas será de aprox. 86% dos refis de reposição BT608BK e 94% dos refis de reposição BT5001CMY. Os rendimentos aproximados são estimados com base na metodologia original Brother que utiliza os Padrões de Teste ISO/IEC 24712.

² A velocidade PPM é baseada na impressão em MODO ECO/RÁPIDO, exclui o tempo para completar a primeira página e depende de uma série de fatores. A velocidade de impressão ipm/ISO é baseada na ISO/IEC 24734. Para mais informações, visite www.brother-usa.com/printspeed.

³ As resoluções são dadas em dpi (vertical x horizontal). A impressão sem bordas não está disponível no modo duplex. Somente Windows. Resolução de impressão Mac: Até 3.600 x 1.200 dpi.

⁴ Cabo USB incluso.

⁵ Exclusivamente para Mac/iOS: Requer instalação do Brother iPrint&Scan (download gratuito do aplicativo na App Store).

Modelo não compatível com AirPrint/Driver Mac OS. Imprime somente documentos nos formatos PDF, JPG e PNG.

Algumas funções de impressão podem não funcionar.

⁶ Requer conexão com uma rede sem fio. Consulte www.brother.com para mais detalhes. O aplicativo gratuito Brother iPrint&Scan não está disponível em todos os países.

⁷ O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos similares da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades de impressão.

⁸ Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para obter o melhor desempenho possível e aumentar a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para suportar o uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante acima do volume de impressão recomendado pode afetar negativamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É aconselhável sempre escolher uma impressora com um volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento antecipado nas suas necessidades de impressão.

⁹ Um ano ou 30.000 páginas (o que ocorrer primeiro). Para obter mais informações sobre os termos e condições da garantia, consulte a folha de garantia fornecida juntamente com o produto.

¹⁰ Somente Cópia Remota.

¹¹ Via atalho Cópia EWS e Cópia Remota.

¹² Rendimento aproximado baseado na metodologia original Brother que utiliza os Padrões de Teste ISO/IEC 24712; o rendimento não se baseia no padrão ISO/IEC 24711.

Suprimentos & Acessórios

BT608BK	Refil de tinta preta de ultra rendimento (aprox. 7.500 páginas) ¹²
BT5001C	Refil de tinta ciano de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) ¹²
BT5001M	Refil de tinta magenta de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) ¹²
BT5001Y	Refil de tinta amarela de ultra rendimento (aprox. 5.000 páginas) ¹²

Informações de Configuração

Código UPC	012502660521
Dimensões da unidade	43,5 x 35,9 x 15,9 cm (LxPxAl)
Peso da unidade	6,3 kg
Dimensões da caixa	64 x 34 x 45 cm (LxPxAl)
Peso da caixa	7,5 kg
Código tarifário harmonizado	8443.31.11

Conteúdo da Caixa

DCP-T420W da Brother

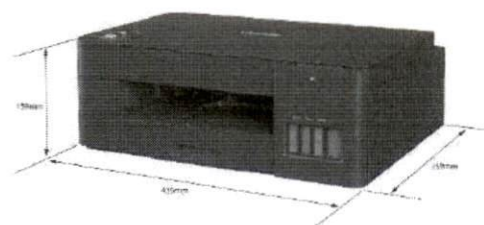
Refil de tinta inicial preta de ultra rendimento BT608BK¹

Refis de tinta ciano, magenta, amarela BT5001C/M/Y¹

Guia de Configuração Rápida

Guia de Segurança do Produto

Cabo USB



Código de Barras



DCP-B7535DW



Características principais:

A impressão rápida mantém você em movimento

- Oferece um aumento da eficiência com impressão rápidas de até 36 ppm, velocidades de impressão de até 36 ppm em preto e impressão duplex automática que ajuda a economizar papel.

Imprima em preto em alta qualidade e grande espaço de memória

- Imprima documentos para office de alta qualidade com preto nítido e tenha 128MB de memória (padrão/máxima).

Projetado para oferecer eficiência e ajudar a aumentar a produtividade

- A bandeja de papel com capacidade para 250 folhas ajusta-se aos tamanhos carta a ofício para ajudar a minimizar as recargas de papel, enquanto o alimentador automático (ADF) de documentos de até 50 páginas ajuda a economizar tempo com a cópia e digitalização de várias páginas.

Impressão tão móvel como você

- Imprima sem fio a partir do seu computador, laptop, smartphone e tablet.¹

Mais impressão com baixos custos

- Aumente a sua produtividade e diminua seus custos com uma multifuncional que tem o ciclo de traba mensal (máx.) de até 15.000 páginas e um volume mensal (recomendado) de até 2.000 páginas.

Conecte-se à sua maneira

- Opções de conexão versáteis com as interfaces wireless e Wi-Fi Direct® integradas ou conexão local a um único computador via interface USB.

Economia real com os toners originais Brother

- Os cartuchos de toner de reposição originais e de alto rendimento (até 2.600 páginas por toner) da Brother e o modo de economia de toner ajudam a reduzir os custos de impressão

Confiável, durável e design compacto

- A construção robusta e resistente garante que sua impressora trabalhe tanto quanto você; e o design compacto é ideal para espaços menores.

COMPATIBLE WITH®
WINDOWS





Especificações:

Tecnologia de impressão	Laser eletrofotográfico
Tela LCD (tipo/tamanho)	LCD de duas linhas
Tamanho do papel (máximo)	Bandeja de papel: Até 21,6 x 35,6 cm (ofício) Entrada de alimentação manual: 7,6 a 21,6 cm (largura), 12,7 a 35,6 cm (comprimento)
Velocidade de impressão (máxima)	Até 36 ppm
Resolução de impressão (máxima)	Até 2.400 x 600 dpi
Impressão duplex (frente e verso)	Sim
Emulador	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, PDF Version 1.7
Memória (padrão/máxima)	128 MB / 128 MB
Capacidade de entrada de papel (máxima)*	Bandeja com capacidade para até 250 folhas e entrada de alimentação manual de uma folha
Capacidade de saída de papel (máxima)**	100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador automático de documentos (ADF)**	Até 50 páginas
Interfaces padrão	Sem fio 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade
Velocidade de cópia (máxima)	Até 36 cpm
Resolução de cópia (máxima)	600 x 600 dpi
Redução/ampliação de cópia	25% a 400% em incrementos de 1%
Opções de cópia	Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99 cópias), cópia de documentos de identidade
Tipo de scanner	Vidro de exposição colorido com ADF
Tamanho do vidro de documentos	Até 21 x 29,7 cm (A4)
Resolução de digitalização (máxima)	Óptica: Até 1.200 x 1.200 dpi* Interpolada: Até 19.200 x 19.200 dpi
Digitalização para outros destinos	Arquivo, imagem, e-mail, FTP, OCR, Microsoft® SharePoint®
Visualizador de documentos/Software de OCR	Nuance™ PaperPort™ 14SE com OCR para Windows (mediante download)
Compatibilidade com dispositivos móveis	AirPrint®, Google Cloud Print™, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct*
Sistemas operacionais compatíveis *	Windows 8.1, 8, 7 SP1 / Windows 10 Home / 10 Pro / 10 Education / 10 Enterprise Windows Server 2016 / 2012 R2 / 2012 / 2008 R2 / 2008 macOS v10.10.5, 10.11.x, 10.12.x, 10.13.x Linux
Ciclo de trabalho mensal máximo [†]	Até 15.000 páginas
Volume mensal recomendado *	Até 2.000 páginas

* O rendimento do cilindro é aproximado e pode variar conforme o tipo de uso.

* Requer compra adicional.

* Capacidade máxima baseada no uso do papel de 20 lb (75 g/m²).

* Compatível com PostScript®3™.

* Dpi máximo a partir do vidro: máximo 600 x 600 dpi a partir do ADF.

* Função disponível através do ControlCenter da Brother.

* Server® 2003, 2008, 2012 (somente impressão em rede).

* Requer conexão a uma rede sem fio. Consulte www.brother.com.br para obter detalhes e conhecer a disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.

* A quantidade máxima de páginas impressas por mês pode ser usada para comparar a durabilidade projetada entre produtos similares da Brother. Para maximizar a vida útil do equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho que exceda suas necessidades de impressão.

* Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para obter o melhor desempenho possível e aumentar a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para suportar o uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante acima do volume de impressão recomendado pode afetar negativamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É aconselhável sempre escolher uma impressora com um volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento antecipado nas suas necessidades de impressão.

* Rendimento aproximado do cartucho de toner conforme a ISO/IEC 19752 (carta/A4).

Suprimentos e acessórios:

TN-B021	Cartucho de toner preto de rendimento padrão (aprox. 2.600 páginas)*
DR-B021	Unidade de cilindro (aprox. 12.000 páginas)*

Informação de configuração:

Código UPC	012502655268
Dimensões do equipamento	40,9 x 39,9 x 31,8 cm (LxPxAl)
Peso do equipamento	11,8 kg
Dimensões da caixa	57,9 x 51,8 x 43,4 cm (LxPxAl)
Peso da caixa	14,9 kg
Quantidade por palete	8
Camadas no palete	2
Quantidade em uma camada sobre palete	4
Tamanho do palete	121,9 x 101,6 cm (LxP)
Altura do palete + caixa	99,6 cm
Peso do palete + caixa	131,8 kg
País de origem	Vietnã
Código tarifário harmonizado	8443.31.0000

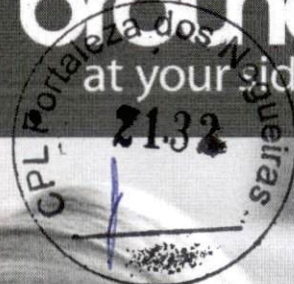
Conteúdo da caixa:

DCP-B7535DW da Brother
Cartucho de toner preto TN-B021 (aprox. 2.600 páginas)*
Unidade de cilindro DR-B021 (aprox. 12.000 páginas)*
Guia de Configuração Rápida
CD-ROM de instalação (software para macOS disponível a partir de links de download)
Cabo USB

HL-1202

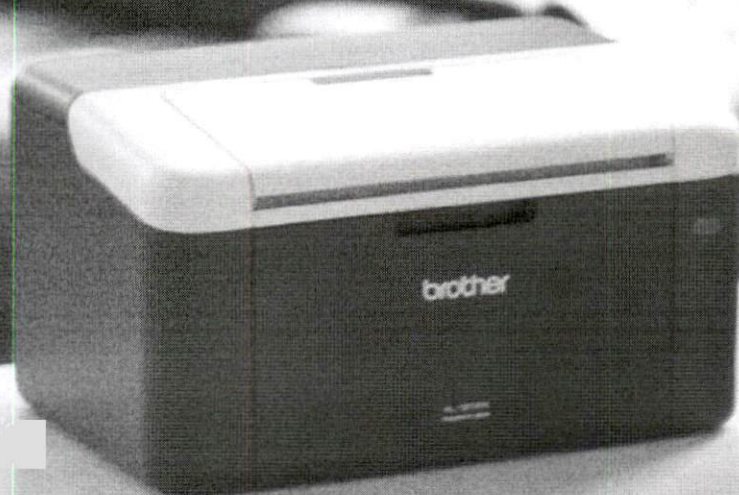
Impressora Laser Monocromática

brother
at your side



Desempenho Laser

A impressora que você precisa, por um preço bem acessível!



Até
20
ppm

Rápida, até 20ppm

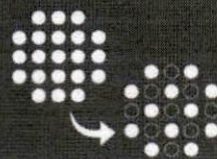


Resolução de Impressão
2400 x 600 dpi

Impressão de
Alta Qualidade



Toner de
Baixo Custo



Modo
Economia de Toner



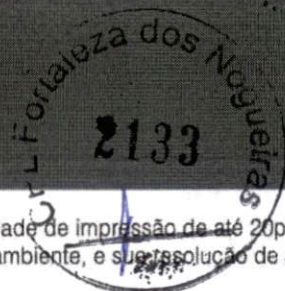
Compacta e
Elegante





HL-1202

Impressora Laser Monocromática



A impressora HL-1202 ajuda a aumentar sua produtividade com uma velocidade de impressão de até 20ppm. Seu tamanho compacto permite que seja facilmente colocada em qualquer ambiente, e sua resolução de alta qualidade permite imprimir documentos claros e bem definidos. Suas funções de impressão permitem imprimir pôsteres, adicionar marca d'água em seus documentos confidenciais, além de economizar papel ao imprimir reduzindo 2, 4, 9, 16 ou 25 páginas em apenas uma folha. Uma excelente opção para sua casa ou escritório doméstico.

GERAL

Tecnologia	Laser Monocromático
Memória	1 MB
Processador	200 MHz
Interface	USB 2.0 de Alta Velocidade
Tempo de aquecimento	Menos de 18 segundos
Tempo de impressão 1ª pág.	Menos de 10 segundos

IMPRESSÃO

Velocidade de impressão	Até 20ppm (tamanho carta)
Resolução	Até 2400 x 600 dpi
plex (Impressão frente e so)	Duplex Manual
emulações	GDI

MANUSEIO DE PAPEL

Capacidade de Entrada de Papel	Bandeja Padrão p/ 150 folhas
Capacidade de Saída de Papel	50 folhas (viradas para baixo)
Tipo de Papel	Papel normal, fino e reciclado
Peso de Papel	65 a 105 g/m²
Tamanho de Papel	A4, A5, Carta, Ofício

FUNÇÕES DE CONTROLE DE IMPRESSÃO

Modo Economia de Toner	Economize toner com a função Economia de Toner
Impressão N a 1	Economize papel reduzindo 2, 4, 9, 16 ou 25 páginas em uma única folha
Impressão de Pôsteres	Amplia uma folha A4 até tamanho poster em 4, 9, 16 ou 25 páginas A4
Cabeçalho e Rodapé de Página	Imprime hora, data e ID do usuário no documento
Impressão de Marca d'água	Imprime documentos com texto predefinido ou utilizados por pelo usuário com marca d'água
Impressão Duplex Manual	Imprime nos dois lados da folha manualmente
Impressão de Folhetos	Imprime 4 páginas em qualquer papel (2 páginas por lado) para dobrá-las ao meio

CONTROLES DE IMPRESSÃO

Windows	Windows®: Windows®8 / Windows®7 / Windows Vista®/ XP / XP Professional x64
Macintosh	Mac: OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x

DIMENSÕES / PESO

Dimensões (W x D x H)	340 x 238 x 189 mm
Peso	5.2kg
Código de Barras	012502639756

SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS

Windows®	Windows® 7 (32 e 64 bit), Windows Vista®(32 e 64 bit), Windows® XP Home Edition, Windows® XP Professional (32 e 64 bit), Windows Server 2008R2, Windows Server 2008 (32 e 64 bits), Windows Server 2003 (32 e 64 bits). Note que Windows Server 2003 e 2008 são apenas para impressão.
Mac	Mac OS X 10.5.8, 10.6x, 10.7x ou maior

SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS

Toner Inicial	700 páginas*
Toner Padrão TN-1060	1,000 páginas*
Cilindro DR-1060	10,000 páginas*

MEIO AMBIENTE

Consumo de energia	Modo Espera: 8.1W, Modo Repouso: 1.4W
Ruído	59dBA imprimindo, 54dB A em espera, 37dBA em repouso
Economia de energia	6.63BA imprimindo, 6.4B A em espera, 4.7BA em repouso Certificado Energy Star

Garantia	1 ano limitada
----------	----------------

*Rendimento do Toner de acordo com o ISO/IEC 19752



brother
at your side



Windows e o logotipo Windows são marcas comerciais registradas ou marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou outros países. Windows Vista é uma marca comercial registrada ou marca comercial da Microsoft Corporation nos Estados e/ou outros países. Todas as marcas mencionadas são propriedades de suas respectivas companhias. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso.

www.brother.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2022 às 17:08) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.619.837/0002-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6392.4426.CBB5.3086 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2022 às 17:08) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 073.960.046-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6392.4439.C7B9.0105 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2022 17:35:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **39.619.837/0002-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:36:30 do dia 08/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 53GH081222173630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **073.960.046-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:14 do dia 08/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ACP2081222173714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.960.046-08

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ 39.619.837/0002-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h38min08 do dia 08/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: W268.5JA2.IFD9.DUPA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF: **073.960.046-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, CPF 073.960.046-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h38min27 do dia 08/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XX35.51YN.468E.ZBBV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211925565

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2100682317

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

SETE LAGOAS

Local

30 JULHO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8729727 em 17/08/2021 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 216234034 - 16/08/2021. Autenticação: 9D2CC214C76AE114FA591ACE77064E5361FEE71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/623.403-4 e o código de segurança k6GH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/623.403-4	MGE2100682317	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8729727 em 17/08/2021 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 216234034 - 16/08/2021. Autenticação: 9D2CC214C76AE114FA591ACE77064E5361FEE71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/623.403-4 e o código de segurança k6GH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

II ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ nº 39.619.837/0001-59

NIRE 31211925565



MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073.960.046-08, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, resolve alterar o endereço da filial, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ n.º 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331, altera o seu endereço para Rua Atalides Moreira de Souza, n.º 1472, Sala 32, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-055, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA FILIAL

A Filial I, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ n.º 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331, passa a ter seu endereço na Rua Atalides Moreira de Souza, n.º 1472, Sala 32, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-055.

II - DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

III – CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, o Contrato Social da empresa passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DE
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ nº 39.619.837/0001-59

NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073.960.046-08, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, que gira sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, NATUREZA JURÍDICA E TÍTULO

A sociedade gira sob o nome empresarial **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, caracterizada como sociedade empresária limitada, tendo como título “**MINAS SOLUCOES**”.



CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, Sete Lagoas, MG.

Parágrafo Único: A Filial I, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331, tem sua sede e endereço na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, Sala 32, Civit I, Serra/ES, CEP: 29.168-055.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Parágrafo Único: O objeto social da A Filial I, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331 é o comércio varejista de equipamentos de informática, de periféricos - 4751/2-01; de suprimentos - 4751/2-01; de impressoras; de copiadoras; de aparelhos eletrônicos e eletro-eletrônicos - 4753/9-00; de equipamentos de telefonia e comunicação- 4752/1-00; e todas as suas partes e peças - 4757/1-00; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - 4761/0-03; de embalagens de papelão - 4761/0-03; de materiais escolares - 4761/0-03; de tecidos - 4755/5-01; de artigos de armarinho - 4755/5-02; de artigos de cama, mesa e banho - 4755/5-03; de máquinas e equipamentos de escritórios - 4789/0-07.

CLAUSULA QUARTA – REENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Parágrafo Único: A primeira filial terá o início de suas atividades previsto para ocorrer em 21/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (sem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, real, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração está a cargo do sócio **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, já qualificado acima, o qual assinará isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade, conforme art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

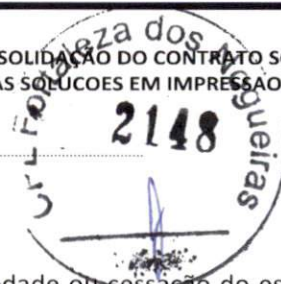
Parágrafo Segundo: Para suas despesas particulares e a título de *pró-labore*, o sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso haja necessidade, o sócio administrador poderá nomear procurador (es), por meio de instrumento de procuração, que deverá ser outorgado para fim específico e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem da deliberação dos sócios:

1. Aprovação das contas da administração;



2. Designação do administrador;
3. Destituição do administrador;
4. Modificação do Contrato Social;
5. Incorporação, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
6. Pedido de falência ou recuperação judicial;
7. Aumento ou redução do capital;
8. Distribuição de lucros;
9. Outros assuntos relevantes para a sociedade não constantes na Lei ou neste instrumento contratual.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, vez que o número de sócios não extrapole a 10 (dez), podendo se realizar em qualquer época, mediante convocação do sócio administrador, aplicando-se às reuniões, nos casos omissos neste Contrato, o estabelecido para a assembleia.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao sócio administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO DE QUOTAS PARA TERCEIROS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

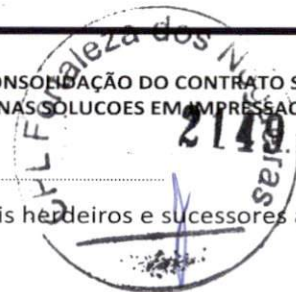
Os sócios não poderão ceder ou alienar, total ou parcialmente, a que título for, sua respectiva quota a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento de outro sócio, ficando assegurado a este o direito de preferência na aquisição, observado o seguinte:

- I. O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar, também por escrito, mediante recibo, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;
- III. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;
- IV. Caso o outro sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme for acertado entre os mesmos.

Parágrafo Único: Ocorrendo falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, pois os herdeiros poderão continuar como sócios, assumindo, desta forma, a parte do sócio falecido. Entretanto, se não houver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, o sócio sobrevivente pagará a eles o valor correspondente à parte do sócio falecido, que será apurada em balanço a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias da data do ocorrido, devendo ser acrescida de uma importância a ser combinada entre as partes e que corresponderá aos valores intangíveis como ponto, nome, marca, etc. O pagamento será realizado em parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir de 30 (trinta) dias da realização do balanço, em número a ser acertado entre as partes, ficando esclarecido que, caso os herdeiros venham a se tornar devedores da sociedade, estes deverão pagar o débito à sócia sobrevivente, obedecendo-se os mesmos critérios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em Lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em



dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Parágrafo Primeiro: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, por meio de laudo técnico de profissional habilitado, para levantamento do valor de mercado, sendo que a forma de pagamento será de até 12 (doze) meses após o fato.

Parágrafo Segundo: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação a outro, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à sociedade, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 do novo Código Civil de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo Único: Em quaisquer das situações acima, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros, no caso de morte, ou com os sócios remanescentes nas outras situações descritas, sendo que o valor da empresa será, em todos os casos, apurado pelo valor de mercado e não pelo valor contábil levantado por meio de balanço patrimonial. Esse valor será apresentado por profissional habilitado contratado para esse fim, o qual emitirá um Laudo de avaliação, sendo que o valor levantado será pago aos herdeiros ou a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Fica autorizada a exclusão extrajudicial de qualquer sócio da sociedade, desde que aprovado pela maioria do Capital Social, quando devidamente comprovada a prática por este, de atos de inegável gravidade, contrários aos interesses da sociedade e que venham a colocar em risco a continuidade da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

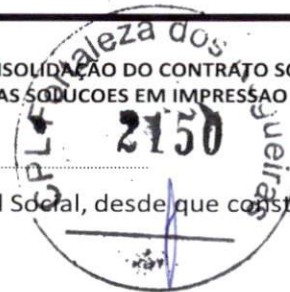
Parágrafo Primeiro: A sociedade fará apurar, anualmente, o resultado do exercício social, que coincidirá com o ano civil. Os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou absorvidos pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes, após dedução dos fundos de depreciação e/ou exaustão.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, conforme participação societária de cada um, sendo que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de Capital. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Quarto: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente Contrato Social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do





exercício social e desproporcional à participação dos sócios no Capital Social, desde que conste na Ata de Reunião de Sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Os casos omissos neste Contrato e na Lei 10.406/2002, Parte Especial, Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, que rege as normas aplicadas às sociedades limitadas, serão resolvidos por reunião de sócios, aplicando-se como regência supletiva as normas da sociedade anônima, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da Comarca de Sete Lagoas, MG.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sete Lagoas, 29 de julho de 2021

Marco Tulio Gomes de Figueiredo
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/623.403-4	MGE2100682317	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8729727 em 17/08/2021 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 216234034 - 16/08/2021. Autenticação: 9D2CC214C76AE114FA591ACE77064E5361FEE71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/623.403-4 e o código de segurança k6GH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 21/623.403-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8729727, em 17/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2021, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/623.403-4.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8729727 em 17/08/2021 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 216234034 - 16/08/2021. Autenticação: 9D2CC214C76AE114FA591ACE77064E5361FEE71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/623.403-4 e o código de segurança k6GH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG10581165 SSP MG

CPF
073.960.046-08

DATA NASCIMENTO
22/01/1985

FILIAÇÃO
WELINGTON AFONSO
MARLENE ASSIS GOMES

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
B

Nº REGISTRO
04023370707

VALIDADE
05/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/01/2007

OBSERVAÇÕES

Marco Tullio Gomes de Figueiredo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
08/10/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51052201415
MG542657503

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1662735975

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.960.046-08

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.619.837/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA	NÚMERO 1472	COMPLEMENTO SALA SALA 32
CEP 29.168-055	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (31) 3774-9401
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2022** às **17:10:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SPL ERROR - IllegalMediaSize

POSITION : 0xa618e9 (10885353)

SYSTEM : h6fwsim/xl_tbl

LINE : 1013

VERSION : SPL 5.98 07-24-2014

ERROR CODE : 11-1113



MINAS

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006.

A empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.619.837/0002-30**, com endereço a RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32 – BAIRRO CIVIT I – SERRA/ES – CEP 29.168-055, por intermédio de seu representante contábil, o SR. **JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA**, inscrito no CRC – MG, sob o nº **100.398/O-6**, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 499 da Lei Complementar Federal nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos § 4º do artigo 3º da referida Lei.

SERRA, ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

MARCO TULIO GOMES DE
FIGUEIREDO:07396004608

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO GOMES DE
FIGUEIREDO:07396004608
Dados: 2022.12.19 15:39:23
-03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
MG-10.581.165
CPF: 073.960.046-08

JUAREZ ROGERIO
DA
SILVA:07186933610

Assinado de forma digital
por JUAREZ ROGERIO DA
SILVA:07186933610
Dados: 2022.12.19
15:40:17 -03'00'

JUAREZ ROGÉRIO DA SILVA
CRC: MG – 100.398/O-6

Matriz / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 39.619.837/0001-59
I.E: 003.882.861.00-50
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Minas Soluções em Impressão LTDA

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8